

Excelência:

Os Conselhos Executivos das Escolas Secundárias de Alberto Sampaio, Carlos Amarante, D. Maria II, Maximinos e Sá de Miranda, da cidade de Braga, reunidos no dia 7 de Fevereiro do ano em curso, conscientes das responsabilidades inerentes à função que exercem, consideraram que é seu dever comunicar a V. Excelência a reflexão que se segue, resultante da análise cuidada do presente momento e sempre no intuito de contribuir para a garantia da qualidade e eficácia do serviço que estas instituições de ensino prestam, certos da relevância que estes procedimentos assumem na construção do futuro do nosso país e certos que V. Excelência será sensível à voz que está no terreno.

Assim, cumpre-nos salientar junto de V. Excelência as seguintes matérias:

- Os membros destes conselhos executivos, no mandato em curso, acompanharam a execução de um conjunto vasto de novas orientações e medidas produzidas pelo gabinete que V. Excelência dirige;
- Os membros destes conselhos executivos, no mandato em curso, implementaram, acompanharam, regulamentaram, um novo corpo legislativo, proposto pelo gabinete que V. Excelência dirige e que afectou as dimensões cruciais da acção destas instituições educativas;
- Os membros destes conselhos executivos, no mandato em curso, receberam a delegação de inúmeras competências que implicaram a alteração profunda de diversos serviços, ao mesmo tempo que localmente, regionalmente, se alteravam as estruturas de acompanhamento e apoio da Administração;
- Os quotidianos destas instituições sofreram mudanças radicais, na sequência das alterações de fundo produzidas ao nível do estatuto dos seus actores: gestores (novas competências), docentes, alunos;
- Nestas instituições, os conselhos executivos foram o rosto visível da Administração, compelidos à execução e integração das novas medidas, funcionando como espaços de recepção directa das diversas reflexões que essas medidas implicaram, com uma estreita margem de autonomia para actuar;
- Os membros destes conselhos executivos, no mandato em curso, abraçaram inúmeros desafios, propostos por V. Ex.<sup>a</sup>, integrando nas suas instituições novas estruturas, novas realidades educativas, num compromisso sério para com o desenvolvimento das qualificações dos portugueses, no alargamento da oferta formativa para os jovens;
- Os membros destes conselhos executivos, no mandato em curso, continuaram a ter de executar o projecto com o qual, em processo democrático, se comprometeram a gerir a escola;
- Os membros destes conselhos executivos, neste momento em concreto, continuam a ter que: circular pela escola, garantir a sua manutenção e segurança, presidir e coordenar as diversas reuniões, participar nos diferentes órgãos de gestão, coordenar as tarefas administrativas e pedagógicas da instituição, coordenar as diferentes estruturas de orientação educativa, representar a instituição nas mais diversas situações, protocolar com inúmeras instituições no sentido de consolidar e desenvolver parcerias, proceder ao encerramento da conta de gerência, produzir os mais diversos relatórios, acompanhar as mais diversas aplicações informáticas, proceder à leitura dos correios, preparar os exames, accionar as provas intermédias, coordenar

*Trincares*  


a avaliação do pessoal não docente, ouvir os alunos, os professores, os encarregados de educação, a comunidade em geral, actuar em matéria disciplinar, proceder ao atendimento dos interessados nos respectivos gabinetes. Criar ainda espaço para a leitura e assimilação dos novos enquadramentos legais (aprovados ou em discussão) e partilhar com a comunidade as reflexões sobre as matérias mais relevantes no sentido de decidir com sensatez, fundamento, adequação e responsabilidade.

- Independentemente da avaliação que V. Excelência possa fazer do serviço que temos prestado, terá V. Excelência de reconhecer que foi desenvolvido sem qualquer reforço das estruturas, número de membros ou assessorias que nos apoiam;
- Assim, atender à solicitação que se segue, neste preciso momento, seria para nós um indicador do respeito que V. Excelência nutre pela acção que desenvolvemos até este momento, um indicador de respeito pelos profissionais que estão no terreno e que querem concretizar estas práticas com seriedade, compromisso, co-responsabilização, mobilização positiva dos actores.

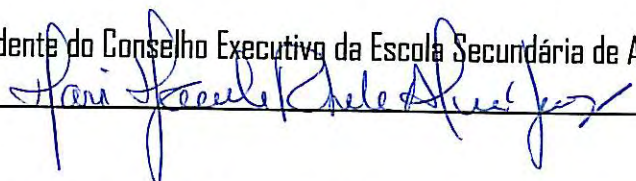
Dado que somos profissionais da educação e a avaliação constitui matéria inerente às nossas reflexões e práticas, cumpre-nos salientar junto de V. Ex.<sup>a</sup> que no que respeita à avaliação de desempenho do pessoal docente será fundamental ter em atenção que:

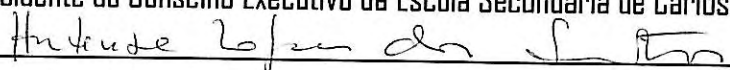
- Subscrevemos a extrema relevância deste domínio e consideramos importante o desenvolvimento destes procedimentos nas escolas;
- Contudo, a construção de um dispositivo de avaliação implica, antes de mais, a construção de um quadro referencial, apoiado nas orientações nacionais proferidas mas também alicerçado num conjunto de decisões que têm de ser reflectidas, partilhadas, construídas localmente, em consenso, no sentido de ganhar substância, pertinência, adequação;
- A construção de um quadro referencial implica leitura, análise, discussão, tomada de decisão, logo implica tempo;
- A construção de instrumentos de registo ou indicadores de medida, só deve ocorrer após a construção do quadro referencial que, nas nossas escolas, terá, necessariamente de cumprir também o rosto que cada instituição definiu no seu projecto educativo;
- A articulação destes documentos, quando se pretende que ganhem sentido na prática, não é nem imediata, nem linear, necessita de tempo;
- A aplicação no terreno destes procedimentos tem de garantir a mobilização dos seus actores, os profissionais da educação, especialistas nesta matéria, mas cuja adesão efectiva só se concretizará se forem evidentes os indicadores de seriedade, substância e conteúdo dos processos;
- A construção deste dispositivo deve constituir-se como momento crucial para o desenvolvimento das instituições educativas, encarando-se o processo de avaliação como um processo pedagógico e regulador, inerente à gestão e procura de uma melhoria contínua do desempenho dos docentes, com vista à construção de um clima profissional que propicie o desenvolvimento do sucesso educativo/formativo dos jovens e adultos;
- Urge, assim, transformar este dispositivo num instrumento que propicie a reflexão conjunta sobre as práticas, mobilizando a acção colectiva no sentido do desenvolvimento do trabalho cooperativo, promovendo a formação e investigação permanentes;
- O dispositivo não pode criar constrangimentos de exequibilidade, transformando-se no mero cumprimento formal de orientações centrais, com clara sobreposição das matérias administrativas às matérias pedagógicas e científicas;

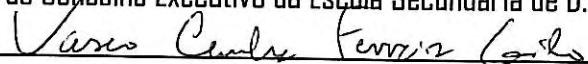
- O dispositivo não pode criar constrangimentos de exequibilidade ao ponto de se fazer sobrepor à função primacial da escola e dos seus profissionais e que é a acção educativa;
- Em Educação, porque se trata da construção do futuro, não nos podemos permitir a prescindir da definição de boas práticas, sobretudo quando sabemos que o início dessas experiências é fundamental para o rumo do caminho a seguir e que queremos que seja de grande profissionalismo e responsabilidade.

Excelência, em nome da Educação deste país, em nome dos profissionais que representamos e da ética profissional que nos assiste, vimos por este meio reiterar a solicitação patente no parecer do Conselho de Escolas sobre esta matéria e que se traduz, simplesmente, num pedido de adiamento do respectivo calendário, garantindo dessa forma a adequação dos procedimentos à seriedade das práticas que o desenvolvimento de um dispositivo deste tipo implica.

Subscrevemo-nos respeitosamente, aguardando parecer definitivo de V. Excelência.

A Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Alberto Sampaio  


A Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Carlos Amarante  


O Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de D. Maria II  


A Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Maximinos  


O Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Sá de Miranda  
